



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.781, DE 23 DE FEVEREIRO 2017

INSTITUI O DIA “FALANDO COM O PREFEITO”, DIA DA SEMANA EM QUE O CHEFE DO EXECUTIVO FARÁ ATENDIMENTO A POPULAÇÃO BIRIGUIENSE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica instituído na Prefeitura Municipal de Birigui, o Dia “Falando com o Prefeito”, o dia em que o Prefeito Municipal atenderá pessoalmente a população biriguiense.

ART. 2º. Todas as sextas-feiras, no horário das 8h às 12h o Prefeito receberá em seu gabinete o munícipe que vier até o Paço Municipal com o intuito de falar com o Chefe do Executivo.

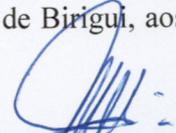
PARÁGRAFO ÚNICO. Exceptuam-se as sextas-feiras em que a agenda de trabalho do Executivo Municipal registrar compromissos inadiáveis, assumido anteriormente e serão divulgados para que os munícipes fiquem sabendo.

ART. 3º. O atendimento à população biriguiense, terá as seguintes regras:

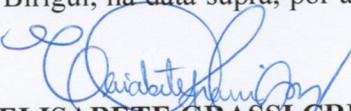
- I. Serão atendidas 40 (quarenta) pessoas, por ordem de chegada;
- II. Serão priorizadas pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo até dois anos de idade.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas